



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2023 – ANO XI – Edição nº 5660 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE DECRETO Nº 284/2023

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Caratinga/MG, Biênio 2023 a 2025, sendo os representantes da Sociedade Civil eleitos nos Processos Eleitorais e representantes do Governo conforme indicação.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2012, alterada pela Lei Municipal 3.614/2016 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caratinga/MG, como representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil e do Governo, as pessoas abaixo:

I) Representantes do Governo:

1-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Juliana Lopes da Silva Mansur;
Suplente: Jessica Kelly de Oliveira Cimini.

2-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Titular: Ana Paula dos Santos;
Suplente: Rainer da Silva Alves.

3-Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Fernanda de Oliveira Lopes Loures;
Suplente: Marcia de Lourdes Pereira.

4-Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesas Social:

Titular: Shayane Kelly Pereira da Silva;
Suplente: Nivia Alves Coelho de Sousa.

5-Secretaria de Fazenda e Planejamento:

Titular: Renato Martins Dias Filho;
Suplente: Geraldo Pereira Soares.

6-Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Maicon Douglas Lemes de Sousa;
Suplente: Cristiano Lucio da Silva.

II) Representantes da Sociedade Civil:

1- Segmento de Entidades que Atue na Área de Deficiência - ADEFIC - Associação dos Deficientes Físicos de Caratinga/MG:

Titular: Jenadir João de Oliveira;
Suplente: Maria Terezinha da Silva.

2-Segmento de Entidades Prestadoras de Serviços na Área de

Habilitação e Reabilitação dos Portadores de Deficiência: APAE- Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Caratinga/MG:

Titular: Ivone da Cunha Silva;
Suplente: Edivânia Batista Carlos Rodrigues.

3-Segmento das Organizações Cívicas Comunitárias: Fundações Prestadoras de Serviço de Assistência Social Recanto do Idoso Pastor Geraldo Sales:

Titular: Adriana Angélica de Souza;
Suplente: Betânia Raquel Ferreira Coelho.

04-Segmento das organizações de Sindicato:

Sindicato dos trabalhadores Rurais:

Titular: João Jose da Fonseca;
Suplente: Leonardo Souza Santos.

05-Segmento das Instituições e ensino Superior - FUNEC - Fundação Educacional de Caratinga/MG:

Titular: Roberta Mattos Felício;
Suplente: Rejane Maria da Silva.

06-Segmento da População com Deficiência:

Titular: Danielle Brandão da Cruz Spinola;
Suplente: Tiago Felipe Barbosa da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 23 de novembro de 2023

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

SAÚDE

Portaria SMS nº 011/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO FIRMADO COM O HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA-MG, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 015/2021, de 14 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Auditoria do Convênio firmado entre o Município de Caratinga e o Hospital Nossa Senhora Auxiliadora-HNSA.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2023 – ANO XI – Edição nº 5660 – [Lei nº 3.357/2013](#)



I – Representantes indicados pelo Município:

- a) Alexander Esteves Machado;
- b) Rogerio de Souza.

II – Representantes indicados pelo Hospital Nossa Senhora Auxiliadora:

- Bianka Maria Souza Meireles;
- Fabiano França Andrade.

III – Representantes indicados pelo Conselho de Secretários Municipais da Micro de Caratinga.

- a) Gilberto Evangelista de Oliveira;
- b) José Antonio da Silva.

IV – Representantes indicados pelo Conselho Municipal de Saúde:

- a) Denise Ana de Abreu;
- b) Andreia Viana de Abreu.

V – Representantes da Classe Médica: Médico Auditor/ Médico Autorizador

- a) Ernesto Silva Neto;
- b) Rodrigo Molinari Gomes Fernandes.

§1º - Os Membros da Comissão elegerão entre si o Presidente, Vice-Presidente, um Secretário e seu suplente e, suas respectivas atribuições, devendo lavrar a respectiva Ata e termo de compromisso.

Art.2º- A Comissão deve reunir-se periodicamente, nos termos e formas estabelecidas nos instrumentos contratuais eventualmente firmados, cabendo ao Secretário Municipal de Saúde comunicar aos integrantes da Comissão o horário e local a ser definido e comunicado previamente via e-mail e ou WhatsApp, com as seguintes Atribuições:

I – Indicação do Presidente, vice-presidente, secretário e seu suplente;

II – Estabelecer os critérios, objetivos para a avaliação do cumprimento das metas físico-financeiras;

III – Acompanhar os indicadores quantitativos e qualitativos;

IV – Propor readequações das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias para o cumprimento das cláusulas contratuais desde que essas não alterem seu objeto, bem como, propor novos indicadores da avaliação no Documento Descritivo – DODE;

Art.3º- A Comissão deverá se reunir e estabelecer suas rotinas de trabalho e, sendo que as reuniões serão realizadas com qualquer número de membros presentes e, em caso de ausência do Presidente e Vice-presidente a reunião será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art.4º- Em caso dos Servidores Públicos do Município, faltarem em 03 (três) reuniões consecutivas injustificadamente, o membro será imediatamente substituído.

Art.5º - Caso haja ausência dos membros indicados pelo Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, deverá o Hospital Nossa Senhora Auxiliadora ser notificado para a substituição do membro faltoso, não interrompendo em hipótese alguma a regularidade das reuniões.

Art.6º - Fica revogada a Portaria nº 35, de 30 de agosto de 2022.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Município.

Caratinga-MG, 05 de dezembro de 2023.

Gilberto Evangelista de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria SMS nº 012/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO FIRMADO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA-FUNEC HOSPITAL CASU IRMÃ DENISE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA-MG, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 015/2021, de 14 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Auditoria do Convênio firmado entre o Município de Caratinga e a Fundação Educacional de Caratinga- Funec Hospital CASU Irmã Denise.

I – Representantes indicados pelo Município:

- a) Alexander Esteves Machado;
- b) Rogerio de Souza.

II – Representantes indicados pelo Hospital CASU Irmã Denise.

- a) Raquel Carvalho Ferreira;
- b) Janice Angelica de Paula Santos.

III – Representantes indicados pelo Conselho de Secretários Municipais da Micro de Caratinga.

- a) Gilberto Evangelista de Oliveira;
- b) José Antonio da Silva.

IV – Representantes indicados pelo Conselho Municipal de Saúde:

- a) Denise Ana de Abreu;
- b) Andreia Viana de Abreu.

V – Representantes da Classe Médica: Médico Auditor/ Médico Autorizador

- a) Ernesto Silva Neto;
- b) Rodrigo Molinari Gomes Fernandes.

§1º - Os Membros da Comissão elegerão entre si o Presidente, Vice-Presidente, um Secretário e seu suplente e, suas respectivas atribuições, devendo lavrar a respectiva Ata e termo de compromisso.

Art.2º- A Comissão deve reunir-se periodicamente, nos termos e formas



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2023 – ANO XI – Edição nº 5660 – [Lei nº 3.357/2013](#)



Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

EDITAL DE DESEMBARGO DE ATIVIDADE nº 06/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Caratinga, bem como o disposto no § 5º, do artigo 403, da Lei nº 1.613/87 e de acordo com o Decreto nº 015/2021 que delega competências aos Secretários Municipais, torna público o DESEMBARGO DE OBRA, em face de Jovana Cristina Batista, situada a Rua Paulina Miranda nº 34, bairro Esplanada, Município de Caratinga/MG, proveniente do Edital de Embargo nº 47/2023. Este desembargo baseia-se no deferimento a solicitação feita através do Protocolo nº 009374/2023, conforme Memorando nº 85/2023/FISC e Ofício nº 830/2023/SMMASU/FISC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 06 de novembro de 2023.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

estabelecidas nos instrumentos contratuais eventualmente firmados, cabendo ao Secretário Municipal de Saúde comunicar aos integrantes da Comissão o horário e local a ser definido e comunicado previamente via e-mail e ou WhatsApp, com as seguintes Atribuições:

- I – Indicação do Presidente, vice-presidente, secretário e seu suplente;
- II – Estabelecer os critérios, objetivos para a avaliação do cumprimento das metas físico-financeiras;
- III – Acompanhar os indicadores quantitativos e qualitativos;
- IV – Propor readequações das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias para o cumprimento das cláusulas contratuais desde que essas não alterem seu objeto, bem como, propor novos indicadores da avaliação no Documento Descritivo – DODE;

Art.3º- A Comissão deverá se reunir e estabelecer suas rotinas de trabalho e, sendo que as reuniões serão realizadas com qualquer número de membros presentes e, em caso de ausência do Presidente e Vice-presidente a reunião será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art.4º- Em caso dos Servidores Públicos do Município, faltarem em 03 (três) reuniões consecutivas injustificadamente, o membro será imediatamente substituído.

Art.5º - Caso haja ausência dos membros indicados pelo Hospital CASU Irmã Denise, deverá o CASU – Hospital Irmã Denise ser notificado para a substituição do membro faltoso, não interrompendo em hipótese alguma a regularidade das reuniões.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 36, de 30 de agosto de 2022.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Município.

Caratinga-MG, 05 de dezembro de 2023.

Gilberto Evangelista de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

MEIO-AMBIENTE

EDITAL DE EMBARGO nº 60/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 010675 de 06/12/23, sendo Pedro Henrique notificado do embargo, nos termos do artigo 1º, § 3º e 1º e artigo 7º e 403, § 3º da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA (Parcelamento de solo), situada no Córrego da Matinha, Zona Rural, Município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 06 de dezembro de 2023.

José Carlos de Souza

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico Nº 087/2023. Objeto: Aquisição de material de apoio de natureza complementar para o desenvolvimento do xadrez pedagógico nas escolas para atendimento aos alunos e docentes do ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) da rede municipal de ensino de Caratinga / MG, composto por: livros para alunos e professores, kit de material pedagógico para os professores, plataforma digital e assessoria pedagógica para todos os profissionais envolvidos no processo. Abertura: 20/12/2023 às 10h30min, na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 07 de dezembro de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 102/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral (Maior desconto da Tabela SINAPI/MG), para atender as necessidades da Administração Municipal. ABERTURA: 20/12/2023 as 10h30min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 07 de dezembro de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 099/2023. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes, visando atender aos servidores das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente. ABERTURA: 20/12/2023 as 15h30min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 07 de dezembro de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 102/2023. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a Secretaria Municipal de Educação visando compor merenda escolar. ABERTURA: 20/12/2023 as 14h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 07 de



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 08 de dezembro de 2023 – ANO XI – Edição nº 5660 – [Lei nº 3.357/2013](#)



dezembro de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico N° 104/2023. Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender os ESF'S na Sede e nos Distritos, CAPS, SAD, Odontologia, Vigilância em Saúde, Policlínica, Ordens Judiciais. Abertura: 21/12/2023 às 09h30min, na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 07 de dezembro de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Atas nº 302/2023 e 303/2023 – Pregão Presencial 069/2023. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Emulsão Asfáltica, Material Betuminoso e afins, para recomposição asfáltica no Município de Caratinga. Vencedor com menor preço: DISK BRITRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.209.171/0001-07 – Valor Global de R\$ 669.500,00 (Seiscentos e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais); DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 26.917.005/0002-58 – Valor Global de R\$ 2.820.336,00 (Dois Milhões Oitocentos e Vinte Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais). Prazo de doze meses. Caratinga 08 de Dezembro de 2023. Marcio Alves dos Santos – Secretário de Obras Públicas Defesa Social e Transportes.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°05 do Contrato N°011/2019 do Processo Licitatório N° 192/2018 – Inexigibilidade por Credenciamento N°010/2018, Objeto: Credenciamento de serviços de exames de mamografia para os usuários dos serviços públicos de saúde do Município de Caratinga, firmado entre este Município e a Empresa CENTRO DIAGNOSTICO LESTE DE MINAS LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2024, a contar do dia 31/12/2023 – GILBERTO EVANGELISTA DE OLIVEIRA / Secretário Municipal de Saúde – Caratinga/MG – 08 de dezembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°05 do Contrato N°032/2019 do Processo Licitatório N° 192/2018 – Inexigibilidade por Credenciamento N°010/2018, Objeto: Credenciamento de serviços de exames de mamografia para os usuários dos serviços públicos de saúde do Município de Caratinga, firmado entre este Município e a Empresa BIOCELULA LABORATÓRIOS LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2024, a contar do dia 31/12/2023 – GILBERTO EVANGELISTA DE OLIVEIRA / Secretário Municipal de Saúde – Caratinga/MG – 08 de dezembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°05 do Contrato N°033/2019 do Processo Licitatório N° 192/2018 – Inexigibilidade por Credenciamento N°010/2018, Objeto: Credenciamento de serviços de exames de mamografia para os usuários dos serviços públicos de saúde do Município de Caratinga, firmado entre este Município e a Empresa IMAGEM SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRRAFIA LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2024, a contar do dia 31/12/2023 – GILBERTO EVANGELISTA DE OLIVEIRA / Secretário Municipal de Saúde – Caratinga/MG – 08 de dezembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°05 do Contrato N°048/2019 do Processo Licitatório N°185/2018 – Pregão Presencial N°114/2018, Objeto: Contratação dos serviços de 01 (um) Leiloeiro Oficial, para proceder Leilões Públicos de bens da Prefeitura Municipal de Caratinga, firmado entre este Município e JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, pessoa física, CPF 065.132.226-05. Fica prorrogada a vigência contratual até 21/12/2024, a contar do dia 21/12/2023 – WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA / Prefeito Municipal – Caratinga/MG – 7 de dezembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°03 do Contrato N°022/2021 do Processo Licitatório N°043/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento N°002/2021, Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do serviço público de saúde do Município de Caratinga, firmado entre este Município e a Empresa LABORATÓRIO SÃO JUDAS TADEU CARATINGA LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2024, a contar do dia 31/12/2023 – GILBERTO EVANGELISTA DE OLIVEIRA / Secretário Municipal de Saúde – Caratinga/MG – 07 de dezembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°03 do Contrato N°022/2021 do Processo Licitatório N°043/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento N°002/2021, Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do serviço público de saúde do Município de Caratinga, firmado entre este Município e a Empresa ANÁLISE LABORATÓRIOS LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2024, a contar do dia 31/12/2023 – GILBERTO EVANGELISTA DE OLIVEIRA / Secretário Municipal de Saúde – Caratinga/MG – 07 de dezembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°03 do Contrato N°023/2021 do Processo Licitatório N°043/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento N°002/2021, Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do serviço público de saúde do Município de Caratinga, firmado entre este Município e a Empresa ANÁLISE LABORATÓRIOS LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2024, a contar do dia 31/12/2023 – GILBERTO EVANGELISTA DE OLIVEIRA / Secretário Municipal de Saúde – Caratinga/MG – 07 de dezembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°03 do Contrato N°024/2021 do Processo Licitatório N°043/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento N°002/2021, Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do serviço público de saúde do Município de Caratinga, firmado entre este Município e a Empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DIVINO ESPIRITO SANTO LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2024, a contar do dia 31/12/2023 – GILBERTO EVANGELISTA DE OLIVEIRA / Secretário Municipal de Saúde – Caratinga/MG – 07 de dezembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°03 do Contrato N°026/2021 do Processo Licitatório N°043/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento N°002/2021, Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do serviço público de saúde do Município de Caratinga, firmado entre este Município e a Empresa BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICA LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2024, a contar do dia 31/12/2023 – GILBERTO EVANGELISTA DE OLIVEIRA / Secretário Municipal de Saúde – Caratinga/MG – 07 de dezembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°03 do Contrato N°046/2021 do Processo Licitatório N°043/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento N°002/2021, Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do serviço público de saúde do Município de Caratinga, firmado entre este Município e a Empresa MAX WILLIAM RIBEIRO BARCELOS E CIA LTDA - ME. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2024, a contar do dia 31/12/2023 – GILBERTO



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de dezembro de 2023 – ANO XI – Edição nº 5660 – [Lei nº 3.357/2013](#)



EVANGELISTA DE OLIVEIRA / Secretário Municipal de Saúde – Caratinga/MG – 07 de dezembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°14 do Contrato N°061/2019 do Processo Licitatório N°89/2018 – Pregão Presencial N°056/2018, Objeto: Locação de veículos de passeio, micro-ônibus e caminhões, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, firmado entre este Município e a Empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI. Fica prorrogada a vigência contratual até 30/03/2024, a contar do dia 31/12/2023 – GILBERTO EVANGELISTA DE OLIVEIRA / Secretário Municipal de Saúde– Caratinga/MG – 07 de dezembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°08 do Contrato N°075/2020 do Processo Licitatório N°156/2019 – Pregão Presencial N°089/2019, Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades das Secretária Municipal de Saúde, firmado entre este Município e a Empresa LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI. Fica prorrogada a vigência contratual até 14/03/2024, a contar do dia 15/12/2023 – GILBERTO EVANGELISTA DE OLIVEIRA / Secretário Municipal de Saúde– Caratinga/MG – 07 de dezembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°01 do Contrato N°123/2022 do Processo Licitatório N°238/2022 – Pregão Presencial N°123/2022, Objeto: Prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão de conteúdo WEB, personalizados para o Município de Caratinga - MG. Incluindo os serviços de implantação no modelo hosting em Centro de Dados de alto desempenho e disponibilidade, hospedagem com suporte técnico, migração de dados, capacitação de servidores, suporte operacional aos usuários, firmado entre este Município e a Empresa VERSATEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 14/12/2024, a contar do dia 14/12/2023, assim como ficam reajustados os valores originais pelo IPCA-E em 4,74% – WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA / Prefeito Municipal– Caratinga/MG – 05 de dezembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°03 do Contrato N°038/2021 do Processo Licitatório N°054/2020 – Pregão Presencial N°027/2020, Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação técnica continuada, treinamentos e aperfeiçoamento, para os processos de trabalhos relacionados a atualização e otimização em saúde para a atenção básica (SISAB – DATASUS), firmado entre este Município e a Empresa VERSATEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 17/12/2024, a contar do dia 17/12/2023 – GILBERTO EVANGELISTA DE OLIVEIRA / Secretária Municipal de Saúde– Caratinga/MG – 06 de dezembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°01 do Contrato N°096/2023 do Processo Licitatório N°170/2023 – Tomada de Preço N°009/2023, Objeto: Construção de Ponte no Córrego do Laje, firmado entre este Município e a Empresa MM2 ENGENHARIA LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 01/12/2024, a contar do dia 01/12/2023 – MÁRCIO ALVES DOS SANTOS / Secretária Municipal de Obras Públicas e Defesa Social– Caratinga/MG – 1° de dezembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°01 do Contrato N°120/2022 do Processo Licitatório N°224/2022 – Pregão Presencial N°115/2022, Objeto: Fornecimento de veículos (caminhão, motocicleta e pick-up), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, firmado entre este Município e a

Empresa MINASVEL MINAS VEÍCULOS LTDA – CNPJ 20.811.105/0001-38. Fica prorrogada a vigência contratual até 07/12/2024, a contar do dia 07/12/2023, assim como ficam reajustados os valores originais pelo IPCA-E em 4,74% – ELAINE TEIXEIRA CARDOSO ALVES / Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte– Caratinga/MG – 05 de dezembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°04 do Contrato N°62/2021 do Processo Licitatório N°133/2021 – Tomada de Preço N°003/2021, Objeto: Execução da obra 2° Etapa de Revitalização do Parque de Exposições João da Costa Mafra, conforme contrato de repasse MTUR n° 888170/2019, firmado entre este Município e a Empresa CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS FONTES LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2024, a contar do dia 31/12/2023 – MÁRCIO ALVES DOS SANTOS / Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social – Caratinga/MG – 08 de dezembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°06 do Contrato N°061/2021 do Processo Licitatório N°143/2021 – Tomada de Preço N°004/2021, Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de rede pluvial e calçamento da Rua Eliane Tiola, no bairro Santo Antônio, conforme contrato repasse 893039/2019/ MDR/ CAIXA, firmado entre este Município e a Empresa LS CYSNE CONSTRUTORA. Fica prorrogada a vigência contratual até 30/03/2024, a contar do dia 31/12/2023 – MÁRCIO ALVES DOS SANTOS / Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social – Caratinga/MG – 08 de dezembro de 2023

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°04 do Contrato N°080/2022 do Processo Licitatório N°178/2022 – Concorrência Pública N°002/2022, Objeto: Execução de obras de Construção da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Caratinga, firmado entre este Município e a Empresa MODULIFE CONSTRUÇÃO MODULAR LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 30/03/2024, a contar do dia 31/12/2023 – MÁRCIO ALVES DOS SANTOS / Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social – Caratinga/MG – 08 de dezembro de 2023

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°02 do Contrato N°050/2023 do Processo Licitatório N°004/2023 – Tomada de Preço N°002/2023, Objeto: execução de obras de Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município conforme Convênio n°1301003234/2022/SEINFRA, firmado entre este Município e a Empresa WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2024, a contar do dia 31/12/2023 – MÁRCIO ALVES DOS SANTOS / Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social – Caratinga/MG – 08 de dezembro de 2023